



# Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 16 de Junho de 2025  
Ano 16 - Edição MLXXXIX

## EDITAIS

**EDITAL Nº 079/2025**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 25/2023,

**C O N V O C A** os candidatos aprovados para os seguintes cargos de provimento efetivo, a saber:

### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
RAUL PEIXOTO DE LANA	09/09/1993	40º

### INSPETOR DE ALUNOS

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
EVELYN CAMILLI RAINHA DORNELES	05/03/2003	20º

### PSICÓLOGO

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
CONVOCADA PELA COTA	***	9º
AMANDA BEATRIZ SILVA	09/12/1999	10º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 12/6/2025 às 9 horas, no Departamento de Recursos Humanos - Complexo Administrativo "NORBERTO JOSÉ DA COSTA", sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra (SP), 4 de junho de 2025.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**EDITAL Nº 080/2025**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019-D.R.H.**  
**CONVOCAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 033/2019 – DRH,

**C O N V O C A** as candidatas aprovadas para o cargo de provimento efetivo de, a saber:

### ASSISTENTE SOCIAL

NOME	DATA NASC.	CLASS.
MARCIA ANDREA SANTOS FERREIRA	12/12/1971	12º
THAIS APARECIDA AMANCIO DOS SANTOS	28/06/1987	13º

### OFICIAL DE ESCOLA

NOME	DATA NASC.	CLASS.
LUANA RIBEIRO BORGES	12/07/1999	33º
CAMILA ROBERTA FERREIRA	18/09/1980	34º

As candidatas acima deverão comparecer no dia 12 de junho de 2025, às 9 horas, no Departamento de Recursos Humanos – Complexo Administrativo "NORBERTO JOSÉ DA COSTA", sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra (SP), 4 de junho de 2025.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**RESOLUÇÃO Nº 157, DE 11 DE JUNHO DE 2025**  
Projeto de Resolução Nº 24/2025, de autoria da Mesa Diretora 2025/2026

Dispõe sobre a proibição da utilização do plenário da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra para a realização de eventos pagos.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra**, Vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica proibida a cessão ou locação do plenário da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra para a realização de eventos que exijam pagamento de ingresso ou qualquer outra forma de cobrança dos participantes.

Art. 2º utilização do plenário será permitida exclusivamente para:

I - sessões legislativas ordinárias e extraordinárias;

II - audiências públicas;

III - solenidades oficiais promovidas pela Câmara Municipal;

IV - Eventos de interesse público sem fins lucrativos, desde que previamente autorizados pela Mesa Diretora, com duração máxima de 05 (cinco) horas e término até às 22h.

Art. 3º Os pedidos para utilização do plenário deverão ser encaminhados por escrito à Presidência da Câmara com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, contendo:

I - identificação completa do solicitante;

II - descrição detalhada do evento;

III - declaração expressa de que o evento não terá fins lucrativos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 11 de Junho de 2025.

CÍCERO APARECIDO DE MELO

Presidente  
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicada na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapecerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 – Tel.: 4667-1077



ASSINADO POR " CÍCERO APARECIDO DE MELO:1611223851" - 11/06/2025 12:36:05 - Para conferir documento o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar> e informe o código K1VFR-18Y4-0D8E-9HJg

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 1.024, DE 5 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a reversão ao serviço público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 25 e parágrafos da **Lei Municipal nº 36, de 13 de dezembro de 2016**, resolve:

**Art. 1º DETERMINAR** a reversão ao serviço público da servidora MARLUCI MARCILIO RIBEIRO, matrícula nº 6815, no cargo de Diretor de Escola, referência (DE) nível 3, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A servidora retornará ao exercício de suas funções a partir de **2 de junho de 2025**, no mesmo cargo que ocupava anteriormente à aposentadoria, com as mesmas atribuições e vencimentos, nos termos do art. 25 e parágrafos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 1.018, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a reversão ao serviço público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 25 e parágrafos da **Lei Municipal nº 36, de 13 de dezembro de 2016**, resolve:

**Art. 1º** DETERMINAR a reversão ao serviço público do servidor AGNALDO DE JESUS MORAES, matrícula nº 1772, no cargo de Agente de Administração, referência QRA-VII, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** O servidor retornará ao exercício de suas funções a partir de **2 de junho de 2025**, no mesmo cargo que ocupava anteriormente à aposentadoria, com as mesmas atribuições e vencimentos, nos termos do art. 25 e parágrafos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 1.019, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a reversão ao serviço público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 25 e parágrafos da **Lei Municipal nº 36, de 13 de dezembro de 2016**, resolve:

**Art. 1º** DETERMINAR a reversão ao serviço público da servidora SIMONE CREMM, matrícula nº 2486, no cargo de Administrador, referência QRA-VIII, lotado no Departamento de Suprimentos – Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** A servidora retornará ao exercício de suas funções a partir de **2 de junho de 2025**, no mesmo cargo que ocupava anteriormente à aposentadoria, com as mesmas atribuições e vencimentos, nos termos do art. 25 e parágrafos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 1.020, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a reversão ao serviço público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 25 e parágrafos da **Lei Municipal nº 36, de 13 de dezembro de 2016**, resolve:

**Art. 1º** DETERMINAR a reversão ao serviço público do servidor EDSON TADEU DARAIO, matrícula nº 5384, no cargo de GCM Inspetor, referência GCM Classe (7J), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 2º** O servidor retornará ao exercício de suas funções a partir de **2 de junho de 2025**, no mesmo cargo que ocupava anteriormente à aposentadoria, com as mesmas atribuições e vencimentos, nos termos do art. 25 e parágrafos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 1.021, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a reversão ao serviço público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 25 e parágrafos da **Lei Municipal nº 36, de 13 de dezembro de 2016**, resolve:

**Art. 1º** DETERMINAR a reversão ao serviço público da servidora LILIA APARECIDA GUIMARAES BARRETO, matrícula nº 1400, no cargo de Auxiliar Administrativo, referência QRA-IV, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

**Art. 2º** A servidora retornará ao exercício de suas funções a partir de **2 de junho de 2025**, no mesmo cargo que ocupava anteriormente à aposentadoria, com as mesmas atribuições e vencimentos, nos termos do art. 25 e parágrafos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 1.022, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a reversão ao serviço público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 25 e parágrafos da **Lei Municipal nº 36, de 13 de dezembro de 2016**, resolve:

**Art. 1º** DETERMINAR a reversão ao serviço público da servidora MARIA BETANIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 6842, no cargo de Diretor de Escola, referência (DE) nível 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A servidora retornará ao exercício de suas funções a partir de **2 de junho de 2025**, no mesmo cargo que ocupava anteriormente à aposentadoria, com as mesmas atribuições e vencimentos, nos termos do art. 25 e parágrafos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 1.023, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a reversão ao serviço público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 25 e parágrafos da **Lei Municipal nº 36, de 13 de dezembro de 2016**, resolve:

**Art. 1º** DETERMINAR a reversão ao serviço público da servidora ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1661, no cargo de Assistente Administrativo, referência QRA-VI, lotada no Departamento de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** A servidora retornará ao exercício de suas funções a partir de **2 de junho de 2025**, no mesmo cargo que ocupava anteriormente à aposentadoria, com as mesmas atribuições e vencimentos, nos termos do art. 25 e parágrafos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA  
Prefeito | Ramon Pires Corsini  
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação  
Telefone | 4668-9000  
Email | imprensaitap@gmail.com  
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

[www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br)



## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 1.025, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a reversão ao serviço público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 25 e parágrafos da **Lei Municipal nº 36, de 13 de dezembro de 2016**, resolve:

**Art. 1º** DETERMINAR a reversão ao serviço público da servidora ROSANAALINA DOS ANJOS, matrícula nº 2080, no cargo de Agente Fiscal de Obras e Meio Ambiente, referência QRFISC-I, lotada no Departamento de Fiscalização - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

**Art. 2º** A servidora retornará ao exercício de suas funções a partir de **2 de junho de 2025**, no mesmo cargo que ocupava anteriormente à aposentadoria, com as mesmas atribuições e vencimentos, nos termos do art. 25 e parágrafos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 1.026, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a reversão ao serviço público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 25 e parágrafos da **Lei Municipal nº 36, de 13 de dezembro de 2016**, resolve:

**Art. 1º** DETERMINAR a reversão ao serviço público da servidora MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 9098, no cargo de Assistente Administrativo, referência QRA-VI, lotada no Departamento de Controle Interno - Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** A servidora retornará ao exercício de suas funções a partir de **2 de junho de 2025**, no mesmo cargo que ocupava anteriormente à aposentadoria, com as mesmas atribuições e vencimentos, nos termos do art. 25 e parágrafos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 422/2025

## REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Itapecerica da Serra/SP, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas, cujo objeto destina-se ao Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia em conservação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento mão de obra para os prédios públicos de Itapecerica da Serra/SP.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.

O Edital permanecerá aberto por prazo indeterminado.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** A partir do dia 18 de junho de 2025.

Os documentos deverão ser entregues diretamente na Secretaria de Obras, ou protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, situada na Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1135 – Centro – Itapecerica da Serra, dentro do horário das 08:00 h às 16:30 horas.  
Itapecerica da Serra, 16 de junho de 2025.

JEAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA  
Presidente da Comissão

## PREGÃO ELETRÔNICO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2025

## “ANÁLISE DE AMOSTRAS”

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL, usando da competência delegada pela Portaria nº 0539/2025, torna público;

Para conhecimento dos interessados, o Resultado da Análise das Amostras e Ficha Técnica dos Produtos, conforme solicitado nos subitens “8.26.5” que consta no Edital e no subitem “3.1.5” do Termo de Referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025**, noticiado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2025**, cujo objeto é a Registro de Preços para **Aquisição de sacos de concreto asfáltico usinado a quente de 25 kg – CBUQ – Aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa buraco)**, conforme análise técnica constante nos autos do processo.

Segue quadro de análise:

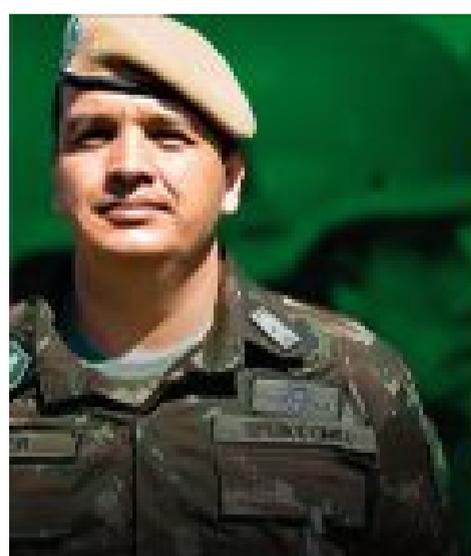
Item	Descrição	Unid.	Marca	Empresa	Resultado
1	Aquisição de sacos de concreto asfáltico usinado a quente de 25 kg – CBUQ – Aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa buraco)	6000	Pav Mass	PAV MASS ASFALTOS LTDA.	Aprovado

FICA DESIGNADO o dia **23 (vinte e três) de junho de 2.025 às 09:00 horas, para início da fase recursal.**

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramal 9109 ou 9100, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapecerica da Serra, 16 de junho de 2.025.

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL  
Pregoeira



**ALISTAMENTO MILITAR 2025** DE 4 DE JANEIRO A 30 JUNHO

JOVENS NASCIDOS NO ANO DE 2007  
FAÇAM SEU ALISTAMENTO MILITAR NO SITE  
[ALISTAMENTO.EB.MIL.BR](http://ALISTAMENTO.EB.MIL.BR)

MAIS INFORMAÇÕES  
COMPAREÇA À JUNTA  
DE SERVIÇO MILITAR

RUA 13 DE MAIO, 100 - CENTRO - (PRÉDIO PAT) - TELEFONE: TL 4165-2011